

**AVISO**

**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL, criada através da **Portaria nº. 470/GAB/PRESIDENCIA/IPAM, 26 de Setembro de 2017**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/CPL/IPAM**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 689/2017/IPAM**.

**DA DECISÃO DO COMITER DE INVESTIMENTO:** “...decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ:14.057.808/0001-10, por ter atendido todos os critérios previstos no edital, para esta fase do certame licitatório...”.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao IPAM e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br).

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2017.

**QUEILA ISRAEL DA SILVA**  
Presidente da CPL/IPAM

**DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**  
Membro da CPL/IPAM